



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 42, de 18 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS IMA-INCRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Complementar nº. 957, de 08 de janeiro de 2024 prevê a gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Serviços IMA-INCRA;


Considerando que a servidora efetiva Viviane Gisele dos Santos Henriques, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, exerce a função de Encarregado de Serviços IMA-INCRA no Município de Capela Nova;

### RESOLVE:

Art.1º. Concede a servidora pública, Sra. Viviane Gisele dos Santos Henriques, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Serviços IMA-INCRA, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento base.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela Nova-MG, 18 de fevereiro de 2025.

  
Charles Lopes Moreira

Prefeito Municipal